NOTA OFICIAL Nº 05

O COORDENADOR TÉCNICO DO 11º CEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

INFORMA:

AS ALTERAÇÕES E ADAPTAÇÕES FEITAS NO REGULAMENTO GERAL CONFORME CONGRESSO TÉCNICO REALIZADO NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023, COM A VOTAÇÃO DOS PROFESSORES PRESENTES E DEVIDAMENTE CREDENCIADOS NAS MODALIDADES CONFORME SEGUE:

BASQUETEBOL: - PARA OS GRUPOS A, B e C: TEMPO PADRONIZADO DE JOGO COM QUATRO PERÍODOS DE DEZ MINUTOS (4X 10') CORRIDOS, PARANDO O CRONÔMETRO NOS PEDIDOS DE TEMPO, NO ÚLTIMO MINUTO DOS TRÊS PRIMEIROS QUARTOS E NOS TRÊS ÚLTIMOS MINUTOS DO QUARTO PERÍODO, LANCES LIVRES E A CRITÉRIO DA ARBITRAGEM CONFORME A SITUAÇÃO APRESENTADA.
FUTEBOL: - OBRIGATORIEDADE DA MEIA DE JOGO FORMAL E A DA COR PREDOMINANTE NOS CALÇÕES.
- FUTSAL: - NÃO OBRIGATORIEDADE DA CANELEIRA; - OBRIGATORIEDADADE DA MEIA DE JOGO FORMAL E DA COR PREDOMINANTE NOS CALÇÕES.
-VOLEIBOL: PARA O GRUPO C, CONFORME REGULAMENTO, OBRIGATORIEDADE DO SAQUE POR BAIXO E DE ATACAR ("PASSAR A BOLA") DA ZONA DE DEFESA (POSIÇÕES 1 – 6 – 5), COM AMBOS OS PÉS APOIADOS NO CHÃO, NÃO PODENDO SALTAR NO MOMENTO DO ATAQUE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,

PONTA GROSSA, 08 DE ABRIL DE 2023.

PROF. ESP. RAFAEL MIKOWSKI DIMBARRE
COORDENADOR TÉCNICO DO 11º CEM